

DESPACHO n.º 4/2015

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof. Doutor Jorge Veríssimo, foram estabelecidos os seguintes prazos para o pedido do Estatuto de Trabalhador-Estudante para o ano letivo 2015/2016:

- até ao dia **30 de novembro de 2015** (neste caso, o estatuto será válido para o 1º e 2º semestres)
- até ao dia **31 de março de 2016** (neste caso, o estatuto será válido apenas para o 2º semestre)

Lisboa, 31 de julho de 2015

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



Prof. Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo
Professor Coordenador